

DECRETO Nº 36.579 DE 26 DE ABRIL DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3101.04.128.2.160.2.100 - Capacitação e Formação Profissional
3.3.90.39 - 0799 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total **121.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
3.3.90.40 - 0799 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3101.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37 - 0799 - Locação de Mão-de-obra

Total **121.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de abril de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.580 DE 26 DE ABRIL DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL o crédito suplementar de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
8003.04.846.3.101.2.120 - Encargos Com Servidores À Disposição da Administração Direta - Prefeitura do Recife
3.1.90.96 - 0500 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Total **4.500.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política Urbana e de Licenciamento
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total **4.500.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de abril de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.581 DE 26 DE ABRIL DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 2.574.336,70 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3101.04.128.2.160.2.100 - Capacitação e Formação Profissional
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3201.13.391.1.211.1.039 - Reforma, Ampliação e Equipagem de Bens Culturais
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
6104.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente

Total **2.574.336,70**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3201.13.392.1.211.2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3401.15.451.2.160.1.029 - Planejamento de Longo Prazo - Recife 500 Anos
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3401.15.451.1.313.1.564 - Regularização Fundiária

3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3401.15.451.1.304.2.143 - Promoção da Mobilidade e Acessibilidade
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3801.06.422.1.252.2.147 - Segurança Nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
6104.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Total **2.574.336,70**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de abril de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR, no uso de suas atribuições definidas em Estatuto,

R E S O L V E ,

Art. 1º Nomear **WILLYAN KAISER DA ROSA, portador do CPF nº ***.256.729-**,** para o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Financeiro da Gerência Técnica, com efeitos a partir de 18 de abril de 2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito de Recife/PE
Presidente do Consórcio CONECTAR

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designa o pregoeiro do Consórcio Conectar
O Presidente do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR, no uso de suas atribuições definidas em Estatuto e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E ,

Art. 1º Designar o pregoeiro do Consórcio Conectar, para assunção das atribuições relativas aos processos licitatórios da modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra.

I – Pregoeiro:

a) **Willyan Kaiser da Rosa, CPF ***.256.729-**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito de Recife/PE
Presidente do Consórcio CONECTAR

PORTARIA Nº 0628 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 348/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.016191/2023-49,

R E S O L V E:

Exonerar **ANA MARIA DE ARAÚJO LOIOLA, CPF nº ***.436.884-**, matrícula nº 114.125-2**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Sala de Situação, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **MARÍLIA EUTIMIA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº ***.491.814-**, matrícula nº 114.963-6**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Sala de Situação, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0629 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 260/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.006193/2023-20,

R E S O L V E:

Exonerar **MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES, CPF nº ***.381.824-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 23 de março de 2022.**

Exonerar **ANA PATRÍCIA SOARES, CPF nº ***.289.344-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2023.**

Nomear **ANA PATRÍCIA SOARES, CPF nº ***.289.344-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2023.**

Nomear **CLARISSA CAVALCANTE VALENÇA, CPF nº ***.028.254-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2023.**

PORTARIA Nº 0630 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 110 de 29/09/2018 e homologado no DOM nº 040 de 30/03/2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 02.004115/2023-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Gestor Governamental - Área de Planejamento, Orçamento e Gestão.

GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSC	CLASS	NOME	CPF
0001352d	75	FERNANDO GONALVES FREIRE DA SILVA	***.999.868-**
0001769d	76	FERNANDO PIO DOS SANTOS CARTAXO	***.625.894-**
0001847i	77	LUCAS MAIA AVILA	***.248.354-**

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br

Art. 4º A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará os nomeados para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas, e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - VDRL

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0631 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019, e, homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020, e, republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020, Sei nº 02.005079/2023-40.

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas da portaria nº 510 de 17/05/2022 publicada no DOM 065 DE 17/05/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos, abaixo relacionados, para ocupar o cargo efetivo Enfermeiro 40H USF, Farmaceutico 30h e Profissional de Educação Física 30 h

ENFERMEIRO 40H USF

INSC	CLASS	NOME	CPF
8350039573	06 PCD	JACQUILENE DE AMORIM GUERRA	***.969.364-**

Em substituição à
Diana Neves Alves

FARMACEUTICA 30H

INSC	CLASS	NOME	CPF
8370087451	37	HELLEN RAYANNA TÓRRES DE SOUSA AGUIAR	***.812.004-**

Em substituição à
Oscar Ginu de Lima

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H

INSC	CLASS	NOME	CPF
8830048137	31	LEYLANE PEREIRA DE ANDRADE	***.547.854-**

Em substituição à
Carmen Lucia Layme Dantas da Silva

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br

Art. 4º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os nomeados para realização dos exames admissionais, conforme previsto no item 18.4 do edital.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão, conforme estabelecido no item 18.4.3 do edital.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - VDRL

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 044 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, tendo em vista o Decreto nº 35.821 de 20 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 107 em 21 de julho de 2022, bem como, o Edital nº 005/2022, publicado no Diário Oficial edição nº 190 de 27 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial Edição nº 192 de 29 de dezembro de 2022.

R E S O L V E M :

Divulgar o Resultado Final e a Homologação da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de 133 (cento e trinta e três) vagas a formação de cadastro de reserva na função de Instrutor de Educação Profissional nas áreas do Comércio/Serviços e Indústria, para atuação nas escolas profissionalizantes jurisdicionadas pela Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura do Recife, mediante as condições estabelecidas no Edital em epígrafe.

FAIXA I - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	2715	GIRLANE NAYARA DO NASCIMENTO SANTANA BARBOSA	40
2	2722	CARLA PATRICIA NUNES DE ARAUJO PEREIRA	38
3	543	CLEBIO FLORENCIO DE QUEIROZ	37
4	2153	WELLINGTON DA SILVA CARVALHO - 1º PCD	32
5	222	JOSÉ MOGAHID FECHINE	29
6	2338	DANIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24
7	1515	THAINÁ ALVES LYCARIÃO	19
8	834	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO	18

FAIXA I - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO ALEMÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

I FAIXA - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO ARTESANATO(EM CESTARIA E TRANÇADOS BORDADOS E RENDAS COURO METAL RECICLADOS ESTAMPARIA E TAPEÇARIA PINTURA EM TECIDO MACRAMÉ COM LINHAS E BORDADOS)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	153	VALÉRIA MARIA DA SILVA	39
2	4	CLAUDIA VALÉRIA MENDES PINTO CAMPOS	36
3	2157	NATÁLIA VILELA OHIRA SALES	33
4	1181	VIVIANE CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS SILVA	29,5

FAIXA I - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	2123	MANOEL OSWALDO GUIMARÃES JUNIOR	39
2	986	ELANNE ARYANA MELO DE ALBUQUERQUE	38,5
3	1491	ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	38,5
4	382	VALMIR PEREIRA DA SILVA -1º PPP	36,5
5	2373	VANESSA FLAVIA DA SILVA	35,5
6	415	JACIARA GERMANO DE ARAUJO -2º PPP	35
7	1622	EDILANE FIRMINO GONZAGA ALEXANDRE	34,5
8	1331	REBEKA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	34
9	2706	MARIA THEMIS DE SIQUEIRA CAMPOS MOURA	33
10	1390	LUÍS OTÁVIO CYSNEIROS VIEIRA BASTOS	33
11	1514	ETINE DA SILVA SANTOS	31,5
12	414	CLIVIANA ROBERTA COUTINHO DE LUCENA MELO	31
13	2332	EDVALDO JOSE PORPINO DE OLIVEIRA	31
14	1892	GILSON DOMINGOS DA SILVA	29,5
15	1048	ANTONIO MARIA PEREIRA BARBOSA	29
16	723	ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS	29
17	1472	CLAUDENICE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS -3º PPP	29
18	1955	ANTONIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	29
19	316	DANILO BEZERRA LÓS	29
20	1884	EVELYANE XAVIER PENA	29
21	2464	MATHEUS MARIANO DE OLIVEIRA MELO	29
22	436	ELIVONE MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	28,5
23	1489	MARIA DA CONCEICAO DE FRANCA	28,5
24	1015	PATRICIA VAREJÃO DA SILVA PEIXOTO DE MELO	28,5
25	812	NATANAEL JESUS DE SOUSA	28,5
26	2694	TAMARA VIVIANA GOMES BORGES	28
27	565	CAIO CEZAR FARIAS EZEQUIEL DO NASCIMENTO	28
28	2260	ANDRÉA CARLA MARTINS DA SILVA	28
29	2483	EDGAR CAMPELO DE MOURA	27
30	1615	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA LEMOS DA SILVA	26,5
31	406	ADRIANA MARIA BATISTA DA SILVA	25,5
32	19	PATRICIA DE ARAUJO LEITE	25,5
33	2826	GUSTAVO FÁBIO AUGUSTO SANTOS DE MORAES	25
34	2829	MARIA LUCIANA GALVAO DE MOURA BLACK	25
35	1563	ALDAIR JOSÉ GOMES DA SILVA -1º PCD	25
36	1528	NATÁLIA PATRÍCIA TENÓRIO BEZERRA	23,5
37	2251	TAMARA LOPES DE SALES	22
38	355	ANA CAROLINA DE MELO RODRIGUES	22
39	2806	JOSE ANTONIO GOMES	21,5
40	317	MAYANNY IVYS DE SIQUEIRA QUIRINO	21
41	2805	JOÃO INÁCIO BEZERRA DA SILVA	20,5
42	24	MICHELI FAUSTINO DE FRANCA	19,5
43	589	DJALMA ALVES DE OLIVEIRA	19,5

FAIXA I - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO AUXILIAR DE COZINHA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	2246	CIDALIA ALVES DO MONTE	41
2	606	ALINE GOMES DA SILVA	29,5
3	1977	CONCEICAO CRISTINA ARRUDA DE OLIVEIRA	28
4	66	JULIANA DE OLIVEIRA COSTA	26

FAIXA I - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO BARTEND
NÃO HOUVE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

FAIXA I - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO CABELEIREIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	1198	IVISON JOSE GOMES DE SOUSA	35
2	800	MICHELLI SANTIAGO CARVALHO	34,5
3	2262	VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO BARROS	32,5
4	563	HIZA HELENA TAVARES DE AGUIAR	28,5
5	719	ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA	19

FAIXA I - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO CERAMISTA
NÃO HOUVE CANDIDATO (A) APROVADO (A).